



*Junf.*

**ASSESSOR CMRRP/MS**

<b>Proposição: Indicação</b>	<b>Nº 147/2023</b>	<b>Protocolo: 02/10/2023</b>
<b>Autor: Tânia Maria Ferreira Dias - Solidariedade</b>		
<b>Situação:</b>		

Senhor Presidente, Apresento a V. Ex.<sup>a</sup>, nos termos do art. 100 do Regimento Interno, a presente Indicação ao senhor Karyston Adriel Machado da Costa, Coordenador Estadual de Vigilância em Saúde Ambiental, com cópia ao CVA e à Diretoria de Vigilância Sanitária do Município de Ribas do Rio Pardo/MS, solicitando a realização de uma cooperação técnica para desenvolver ações de controle de escorpiões.

#### **JUSTIFICATIVA**

Considerando os recentes acidentes em nosso Município envolvendo escorpiões, inclusive com uma segunda morte no mesmo ano, há um alerta aceso quanto à suficiência das ações de controle deste vetor na localidade.

Em razão disso, cumpre buscar auxílio de outros órgãos para o controle de escorpiões, especialmente para a identificação de áreas prioritárias, realização de buscas ativas e fornecimento de pessoal e material necessários.

Nesse sentido, ainda que a competência direta para registro, captura, apreensão e eliminação de vetores seja do Município, pela Portaria MS/GM nº 1.172, de 15 de junho de 2004, a referida norma estabelece em seu art. 2º, inc. VI, que compete aos Estados a assistência técnica aos Municípios.



Assim, solicita-se a realização de um acordo de cooperação técnica entre os entes municipal e estadual, a fim de melhorar os serviços de controle de escorpiões em Ribas do Rio Pardo/MS.

Ribas do Rio Pardo/MS, 2 de outubro de 2023

Tania Maria Ferreira Dias – Solidariedade